



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde

NOTA

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de manifestação acerca do Despacho SGTES/GAB/SGTES/MS (0020349445), o qual encaminha o Ofício nº 54/2021/CPIPANDEMIA (0020324707), da Comissão Parlamentar de Inquérito, que encaminha o Requerimento nº 36/2021/CPIPANDEMIA (0020324709), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando informações para instrução dos trabalhos da referida CPI Pandemia.

2. **ANÁLISE**

2.1. Em atenção à demanda em tela, esta área técnica presta as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, abaixo descrito:

Número de downloads, por regiões e municípios, do Tratecov;

Nome do responsável técnico pelo estabelecimento das variáveis e "regras de negócio" do Tratecov (quem homologou o aplicativo aprovando as prescrições previstas);

Todos os documentos internos do Ministério da Saúde referentes ao aplicativo Tratecov (notas técnicas, ofícios, atas).

2.2. Em resposta ao primeiro item, esclarece-se que as informações já foram prestadas por este Departamento, conforme pode ser conferido na Nota Técnica nº 90/2021 – DEGES/SGTES/MS (0020396834), especialmente no que consta em seu item 2.18.

2.3. Em resposta ao segundo item, esclarece-se que as informações já foram prestadas por este Departamento, conforme pode ser conferido na Nota Técnica nº 90/2021 – DEGES/SGTES/MS (0020396834), especialmente no que consta em seu item 2.8.

2.4. Em resposta ao terceiro e último item, esclarece-se que seguirá, em anexo, o compilado de todos os documentos oficiais expedidos por esta Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto, dentro das competências regimentais do DEGES/SGTES/MS, essas são as informações a serem prestadas. Restituam-se os autos ao GAB/SGTES/MS, para ciência e providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Morais de Melo, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde substituto(a)**, em 05/05/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020396934 e o código CRC 84A9FCE2.

Departamento de Gestão da Educação na Saúde - DEGES
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

Criado por [jomara.nascimento](#), versão 2 por [jomara.nascimento](#) em 05/05/2021 18:00:49.